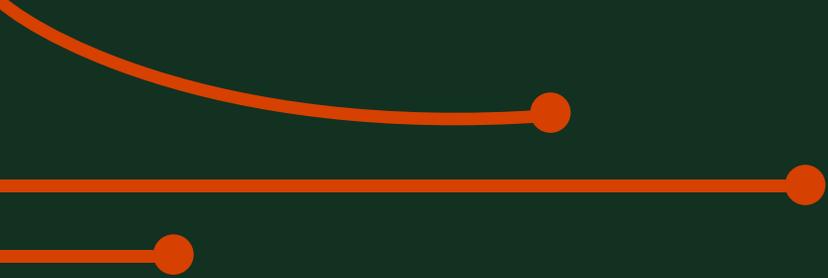


Saiba tudo sobre o Crédito do Trabalhador



Como lançar?

1º Consultar o empréstimo

- Para fazer a consulta o Empregador deve acessar o site Emprega Brasil e o acesso será via Certificado digital da empresa ou CPF do colaborador cadastrado.

1º Consultar o empréstimo

The screenshot displays the 'Portal do Empregador' (Employer Portal) on gov.br, under the 'Ministério do Trabalho e Emprego' (Ministry of Labor and Employment). The main heading is 'Selecione a empresa que deseja representar' (Select the company you wish to represent). Below this is a search bar with the placeholder text 'Filtrar por CNPJ ou razão social' (Filter by CNPJ or social reason). Two search results are shown as cards:

- MARIA DA SILVA**
CPF: 100.000.000-00
- ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE**
CNPJ: 10.000.000/0001-00

The 'ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE' card is highlighted with a red border. The footer of the page includes the gov.br logo and a link for 'Acesso à Informação' (Access to Information).

1º Consultar o empréstimo

The screenshot displays the 'Portal do Empregador' on gov.br, under the 'Ministério do Trabalho e Emprego'. The interface includes a notification bar at the top stating: 'Mantenha as [Informações do Empregador](#) atualizadas para habilitar todas as funcionalidades disponíveis.' Below this, there are two main sections: 'Cadastro e gestão de vagas' and 'Outros serviços'. The 'Outros serviços' section contains five options: 'CAGED/RAIS', 'Igualdade salarial', 'Crédito do Trabalhador' (highlighted with a red border), and 'Apoio financeiro'. The bottom of the page features the gov.br logo and an 'Acesso à Informação' icon.

gov.br
Portal do Empregador
Ministério do Trabalho e Emprego

CONTABILIDADE

Mantenha as [Informações do Empregador](#) atualizadas para habilitar todas as funcionalidades disponíveis.

Cadastro e gestão de vagas

- Cadastrar vagas de emprego
- Gestão de vagas
- Informações do empregador

Outros serviços

- CAGED/RAIS
- Igualdade salarial
- Crédito do Trabalhador**
- Apoio financeiro

gov.br
Acesso à Informação

1º Consultar o empréstimo

The screenshot shows the 'gov.br' Portal do Empregador interface. At the top, it displays 'Portal do Empregador' and 'Ministério do Trabalho e Emprego'. The breadcrumb trail is 'Crédito do Trabalhador'. The main heading is 'Crédito do Trabalhador'. Below this, a message states: 'Empregador, verifique aqui se algum trabalhador da sua empresa contratou **crédito consignado**.' Underneath, it says 'Aqui você pode:' followed by a list of actions: 'Acessar o calendário do Crédito do Trabalhador.', 'Efetuar o download de arquivo com os empréstimos consignados do seu trabalhador.', and 'Consultar informações sobre os empréstimos contratados pelos seus trabalhadores.' A button labeled 'O que eu preciso fazer?' is positioned below the list. On the right side, there is a vertical menu with four options: 'Consultar calendário', 'Arquivos de empréstimos' (highlighted with a red border), 'Consultar contrato de empréstimo', and 'Extrato de empréstimos'. At the bottom left, there is an illustration of a worker at a desk with a laptop, holding a document with a dollar sign, next to a stylized factory icon.

gov.br
Portal do Empregador
Ministério do Trabalho e Emprego

Crédito do Trabalhador

Crédito do Trabalhador

Empregador, verifique aqui se algum trabalhador da sua empresa contratou **crédito consignado**.

Aqui você pode:

- Acessar o calendário do Crédito do Trabalhador.
- Efetuar o download de arquivo com os empréstimos consignados do seu trabalhador.
- Consultar informações sobre os empréstimos contratados pelos seus trabalhadores.

O que eu preciso fazer?

- Consultar calendário
- Arquivos de empréstimos
- Consultar contrato de empréstimo
- Extrato de empréstimos

1º Consultar o empréstimo

gov.br
Portal do Empregador
Ministério do Trabalho e Emprego

EMPRESA EXEMPLO LTDA

Crédito do Trabalhador > Arquivos de empréstimos

Arquivos de empréstimos

Empréstimos consignados contratados pelos trabalhadores da sua empresa. Use como base para efetuar descontos em contracheque e lançamentos no eSocial.

Informe o ano e o mês da competência a consultar

Ano: 2025 | Mês: Maio | Consultar

Empréstimos - MAI/2025

CSV | XLSX | JSON | Leiaute do arquivo

Trabalhador	CPF	Matricula	Instituição Financeira	Contrato	Valor parcela	Detalhar
MARIA	000.000.000-59	2545	903 - BANCO INTER SA	1903000000000000	R\$ 571,99	
JOAO	000.100.000-09	1886	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100000000	R\$ 127,74	

1º Consultar o empréstimo

Detalhamento do contrato de empréstimo ✕

Empregador EMPRESA EXEMPLO	CNPJ do empregador 00.000.000/0001-95	Matrícula 2545	CNPJ do estabelecimento 00.000.000/0001-08
Categoria 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT			
Empregado MARIA	CPF 000.000.000-59	Competência consultada MAI/2025	
Intituição Financeira (IF) 903 - BANCO INTER SA	Número contrato 1903000000000000		
Início contrato 25/03/2025	Fim contrato 01/01/1970	Início desconto MAI/2025	Fim desconto DEZ/2026
Valor liberado R\$ 7.000,00	Valor empréstimo R\$ 7.223,08	Valor parcela R\$ 571,99	
Parcelas pagas -	Total parcelas 20		

[Fechar](#)

2º Lançar no sistema

Após identificar os colaboradores que possuem empréstimo, para cadastrar o empréstimo do trabalhador (cadastro completo) ou incluir apenas a parcela do mês, você tem duas opções:

1ª Cadastrar manualmente

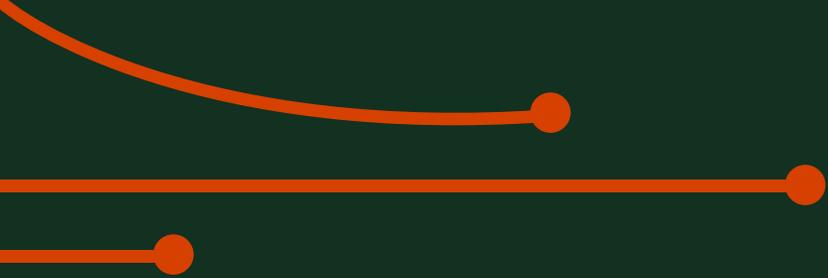
2ª Fazer a importação do arquivo

3º Conferir cálculo da folha

Para conferir o valor da parcela, é necessário **identificar o valor da remuneração disponível** para aplicar o 35% e encontrar o valor máximo permitido para o desconto da parcela, para então saber se o desconto será integral ou parcial.

Conforme [Portaria 435/2025](#), a consideração para chegar no valor da remuneração disponível é:

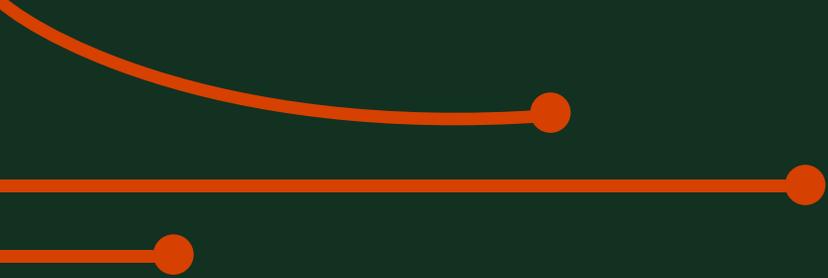
- (+) Rubricas de proventos com base de INSS
- (-) INSS
- (-) IRRF
- (-) Rubricas com incidência de INSS (Ex: Faltas)
- (-) Rubricas compulsórias (Ex: Pensão Alimentícia)



Pagamento FGTS

Emissão da guia

- Pagamento será via FGTS Digital;
- Emissão da guia separada;
- Vencimento sempre 20 mês seguinte (antecipado);
- Não será possível emitir guia atualizada do empréstimo.



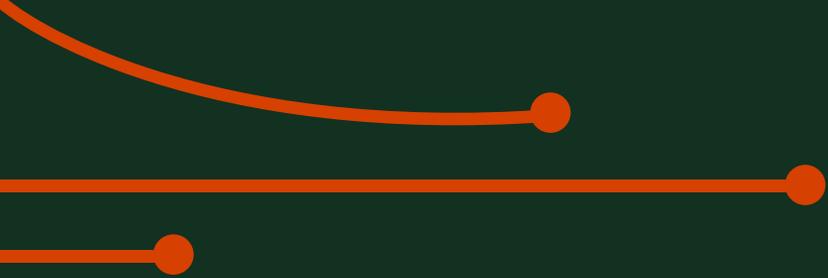
Doméstico, MEI e Segurado Especial

Doméstico

- Para empregadores Domésticos, os empréstimos serão recolhidos via DAE do eSocial, incluídos automaticamente na folha de pagamento após acesso às informações da CTPS Digital.
- O empregador deve confirmar os valores antes da retenção e, em caso de divergências, só poderá excluir a rubrica de desconto.

MEI e Segurado Especial

- Para MEI e Segurado Especial, o procedimento é similar. No desligamento que permite saque do FGTS, o empregador deve gerar a guia rescisória no FGTS Digital, incluindo os valores do empréstimo.
- Se o desligamento não permitir o saque do FGTS, os valores são incluídos na guia mensal do DAE do eSocial do mês correspondente.



Rescisão

Rescisão

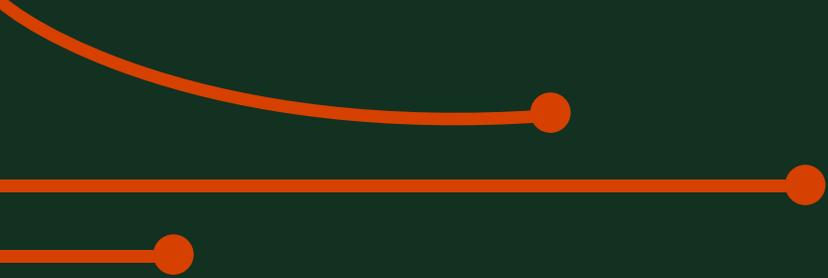
- Em caso de rescisão, deve ser descontado a parcela do mês, limitado até 35% da remuneração disponível.
- O saldo remanescente torna-se responsabilidade do trabalhador e da instituição consignatária, que poderá renegociar o contrato ou redirecionar os descontos para um novo vínculo empregatício, caso exista. O empregador não precisa adotar outras medidas, pois a operacionalização cabe exclusivamente à instituição financeira e ao trabalhador.



Exemplos Práticos

Exemplos

- Adiantamento Salarial;
- Férias;
- Rescisão;
- Salário Maternidade.



Dúvidas